

PM CRATO-CE | Concessão Saneamento | Solicitação de Esclarecimento nº 01

Documentação <documentacao@engeform.com.br>
Para: "licitacrato@gmail.com" citacrato@gmail.com>
Cc: Marcos Yassuda <marcos.yassuda@engeform.com.br>, Marcio Andrade Meirelles <marcio.meirelles@engeform.com.br>

17 de novembro de 2021 09:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Solicitação de Esclarecimento nº 01

A **ENGEFORM ENGENHARIA LTDA**, vem através deste, apresentar solicitação de esclarecimento a respeito da Concorrência Pública n.º 2021.11.03.2, referente a concessão do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgoto sanitário no município do Crato-CE, incluindo a execução das obras de construção de rede coletas de esgoto e respectivas ligações prediais, interceptores, linha de recalque e emissários, estações elevatórias de esgoto e estação de tratamento de esgoto, e gestão comercial de todo o sistema de saneamento, conforme arquivo anexo.

Sem mais para o momento, no aguardo de um breve pronunciamento, firmamo-nos,

Atenciosamente



Nome Marcia Chiyoda

Concorrência

Telefone+55 (11) 3030-7234

www.engeform.com.br











3

01_Esclarecimento_01.docx 91K

*

7

-8-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 23 4 4 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

λ

Prefeitura do Município do Crato-CE Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos a respeito da Concorrência Pública n.º 2021.11.03.2.

Número: 01

Item do Edital:

"14.4.2 A documentação relativa à capacidade Técnica Operacional da LICITANTE deverá consistir no seguinte:

b) Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE realizou investimentos, com capital próprio ou de terceiros, em Projeto no setor de Saneamento, no montante de no mínimo R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), atualizado pelo IPCA para a data da LICITAÇÃO."

Esclarecimento:

Haja vista últimos editais de concessões e PPP's na área de saneamento, não se limitando a citar as mais recentes Amapá (CAESA), Rio de Janeiro (CEDAE — Blocas I, II, III e IV), a solicitação de capacidades de investimento era para o setor de infraestrutura em geral, uma vez que demonstra a capacidade financeira da licitante em obter recursos de capital próprio, terceiros ou em outras instituições financiadoras. Uma vez citado, entendemos que a demonstração da capacidade de investimento em outros setores de infraestrutura são capazes de garantir a habilitação da Licitante no certame em questão. Confirmar nosso entendimento

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de novembro de 2021

ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.

Marcos Rogério Yassuda Gerente de Infraestrutura

Responsável para contato: Marcia Mattar Chiyoda / Marcos Rogério Yassuda Dados para contato: e-mail: documentacao@engeform.com.br / fone (11) 3030-7234

Av Brigadeiro Faria Lima, 1931 – 1° andar J Paulistano S Paulo SP CEP 01452-001 11 3030 7200 documentacao@engeform.com.br www.engeform.com.br

7)

A.

SECRETARIA DE





CONISSÃO DE LÍCITAÇÃO

Ofício nº 2511.055/2021 - SEINFRA

Crato, 25 de novembro de 2021

Assunto: Esclarecimento a empresa ENGEFORM ENGENHARIA LTDA em virtude da concorrência pública nº 2021.11.03.2

Senhora Presidente,

A empresa ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, apresentou o seguinte questionamento:

Número: 01

Item do Edital:

"14.4.2 A documentação relativa à capacidade Técnica Operacional da LICITANTE deverá consistir no seguinte:

b) Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE realizou investimentos, com capital próprio ou de terceiros, em Projeto no setor de Saneamento, no montante de no mínimo R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), atualizado pelo IPCA para a data da LICITAÇÃO."

Esclarecimento:

Haja vista últimos editais de concessões e PPP's na área de saneamento, não se limitando a citar as mais recentes Amapá (CAESA), Rio de Janeiro (CEDAE — Blocas I, II, III e IV), a solicitação de capacidades de investimento era para o setor de infraestrutura em geral, uma vez que demonstra a capacidade financeira da licitante em obter recursos de capital próprio, terceiros ou em outras instituições financiadoras. Uma vez citado, entendemos que a demonstração da capacidade de investimento em outros setores de infraestrutura são capazes de garantir a habilitação da Licitante no certame em questão. Confirmar nosso entendimento.

Após análise da solicitação, o entendimento é que se deve manter a exigência prevista em edital, haja vista a importância da comprovação da empresa participante já ter realizado serviços relacionados ao setor de saneamento.

Nos termos do Edital, item 14.4.2, alínea "b", a capacidade técnico-operacional da Licitante deverá ser demonstrada mediante a apresentação de atestado comprovando que a Licitante já participou de Projeto no setor de Saneamento, com as características

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA





indicadas na referida alínea e item. Não há que se confundir tal exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional com a qualificação econômico-financeira da Licitante.

Atenciosamente,

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura Portaria 0107007/2021 – GP

À Senhora

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal do Crato